



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

**PORTARIA N.º 431 DE 28 DE MAIO DE 2008.**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.003433/2008-23, resolve:

Autorizar no período de 01.08.2008 a 31.07.2008, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o Inciso I, mais parágrafos 1º, 2º e 4º do artigo 47 do Decreto nº 94.664, de 23.07.87 e Resoluções nº 11/95-CEPE, de 10.05.95, o afastamento de **MÁRCIO NUNES DE MIRANDA**, Professor Adjunto, matrícula SIAPE nº 1354367, a fim de cursar Pós-Doutorado na área de Ciência da Computação, no Rio de Janeiro/RJ.

  
**EURICO DE BARROS LOBO FILHO**  
**VICE-REITOR**  
**NO EXERCÍCIO DA REITORIA**

MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL N.º 06  
Em 04 / 07 / 08